



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Agosto - 22/08/2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do [link https://meet.jit.si/consepir](https://meet.jit.si/consepir) e presencialmente na Sala de Situação no 4º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Ourival Santos Neto (SECC); Francisco Caricati (SEJUF); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Galindo Pedro Ramos (SEED); Claudio Marques Rolin e Silva (SESP); Gustavo José Picanço Bayer (SESP); Saul Dorval da Silva (SUDIS); Lucimar Godoy (SESA); **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro-Brasileiro); Edvaldo Viana (FAMOPAR); Jessy Nicole Mello de Souza (CRP - PR); Luzia Messias da Silva (IIPDROG); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Antonio José Teixeira (Ódará Áje Templo dos Òrisás do Culto Yorubá); Tatiana de Fatima Santos; **Convidados e demais participantes:** Gustavo Lira (SEJUF/DEDIF); Rogério Carboni (SEJUF); Ângela (Professora de Ibiporã); Débora Pradella; Edimar Ovani (Professor de Ibiporã); Ademilson Corisco; Fernanda Micheletti; Geraldo Ferreira da Silva (Mestre Bacico — Presidente e Estadual da Federação de Capoeira); Jane Vasques (DEDIF/SEJUF); Larissa (Advogada de Ângela); Kleber Machado (Policial da Reserva). **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Em um primeiro momento, Alexandre indicou que seria aguardado o tempo regimental para chegada dos demais membros deste Conselho anteriormente ao início da reunião. Neste período de espera, Alexandre passou a palavra para Saul — presidente licenciado —, para a servidora Tuca (Diretoria de Justiça) e ao Francisco — que assumiu o lugar de Lucas. Em seguida, Saul saudou a todos e todas e informou que a Tuca é filha de um grande amigo ‘nosso’ — ex-deputado Geraldo Cartario — e de uma importância muito grande no Estado do Paraná, pois foi o primeiro Estado a constituir as políticas de cotas no Serviço Público. Atualmente no Estado do Paraná existem 45 mil servidores pretos e pretas que adentraram pelo Concurso Público — segundo informações da Secretaria de Administração Pública —, tendo sua maior parcela na área da Educação. Além disso, Saul informou que em 2003 foi implantado no Paraná o primeiro Concurso Público com cotas para afrodescendentes no país — o concurso foi voltado para Agentes Penitenciários. Visto sua importância na política paranaense, Saul indicou que no mês da Consciência Negra iria propor uma homenagem ao Geraldo Cartário. Em seguida, Tuca agradeceu imensamente em nome de seu pai a homenagem sugerida por Saul e a preocupação com as minorias têm que ser vista e manifestada na esfera pública, sendo essa uma preocupação antiga do Cartario, agradecendo assim todo o apoio e colocou-se sempre à disposição. Consequente, Saul indicou que as ações afirmativas não são somente um resgate histórico reivindicado pela população negra, mas também um crescimento socioeconômico porque necessita-se reparar os 350 anos de escravidão que



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

aconteceram nesse país. Dando sequência à Reunião, o secretário-executivo, Gustavo, informou que haviam 26 presentes e, portanto, Alexandre deu início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. **2. Aprovação da ATA:** Alexandre reiterou que a ata foi previamente encaminhada a todos e a colocou em aprovação — sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação Pauta e Inclusões de Pautas:** Viana solicitou que a pauta de Nº 8 e 9º — em que o Delegado Cláudio Marques e a Professora Ângela fariam suas falas e a pauta referente a Superintendência — fossem adiantadas. Alexandre colocou a pauta e suas alterações em votação — sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. **9. Retorno da SEJUF sobre o parecer desfavorável a Superintendência de Igualdade Racial:** O Secretário da SEJUF, Rogério Carboni, inicialmente destacou que fez questão em vir pessoalmente para dizer que a questão da Superintendência era inviável no momento, pois todas estavam ocupadas e a legislação determina um número máximo de superintendências que podem funcionar no Estado do Paraná. Portanto, eventualmente se o Governador Ratinho ganhar a eleição e renovar seu mandato poderia ser criada uma Superintendência de Igualdade Racial com total apoio da SEJUF, não havendo nenhuma contrariedade da Secretaria quanto ao tema, sendo somente a impossibilidade de criação no momento — principalmente há poucas semanas da Eleição Gerais de 2022. Por fim, Rogério reiterou que estava à disposição do Conselho e que essa era uma decisão do Governo e não somente dele, pois ele era a favor das causas que o CONSEPIR debate e luta em prol da igualdade racial no Estado do Paraná. Alexandre indicou ao Secretário uma demanda que chegou pela parte da manhã referente ao orçamento do CONSEPIR para 2023 e cativou sua preocupação, pois, enquanto Conselho pela Caravana da Igualdade Racial que se iniciou no dia 05 de Setembro, dobrando o número de Conselhos Municipais, que eram 21 e agora são 47 em todo o Estado do Paraná — com previsão de 60 Conselhos Municipais até o fim do ano de 2022. Assim sendo, Alexandre relatou que sua preocupação era a garantia de ter o Fundo disponível à altura do CONSEPIR, que trabalha muito e não é o CEDCA ou CEAS — que possuem uma fortuna para desenvolver suas atividades —, ficando assim, muito preocupado com a redução de 70% do orçamento do CONSEPIR. Sendo assim, Alexandre solicitou que o Secretário para que pudesse junto à SEFA reenviar e ajudar o CONSEPIR a realizar as suas políticas, sendo a SEJUF uma peça-chave na ordenação de despesas. Rogério complementou que essa também era uma preocupação sua e que ao chegar na Secretaria foi verificada uma baixíssima execução orçamentária, até mesmo o próprio CEDCA possuindo muito dinheiro do FIA que não estava sendo utilizado e que deve ser elaborada uma forma de alocar corretamente esses recursos. Por fim, Alexandre solicitou auxílio quanto aos R\$ 4.000.000,00 (*Quatro Milhões de Reais*) que estão “presos” na SEFA, pois havia um Decreto da Governadora Cida Borghetti que determinou que, no final do exercício se o Fundo não executar o recurso, o dinheiro não voltaria para o Tesouro do Estado, mas continuaria no Fundo — porém, a SEJUF anualmente devolvia o recurso para a SEFA.



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Rogério sugeriu que o CONSEPIR oficie o Secretário de Fazenda para buscar informações quanto ao paradeiro e a repatriação desses 4 milhões de reais do Fundo. **7. Retorno das Secretarias sobre o episódio de racismo contra a professora de Ibiporã e 8. Apresentação sobre os desdobramentos do caso do racismo contra a professora de Ivaiporã:** Inicialmente, o novo Diretor de Justiça da SEJUF, Francisco Caricati, destacou a importância deste conselho e suas pautas, colocando-se desde já à disposição e que em relação a verba acompanha a fala do Secretário Rogério, mas que vale a pena a realização de uma Força-Tarefa para restituição desses valores para que a partir de agora seja dado um suporte maior para executar os recursos — pois existe uma série de regras e burocracias. Além disso, Francisco registrou que gosta de participar e deixar um legado nos locais em que atua, e que, enquanto isso não acontece, não possui a mínima pretensão de sair. Em seguida, Cláudio informou que já havia verificado o caso com o Delegado de Ibiporã, Dr. Vitor, e que os fatos aconteceram no dia 26/07 envolvendo a Professora Ângela como vítima e o Boletim de Ocorrência sendo elaborado no mesmo dia após uma reunião que ocorreu no Colégio Estadual Teothônio Brandão Vilela, foi elaborada uma ata de registro de ocorrência e em seguida chamada a Polícia Militar. O Inquérito Policial foi instaurado em seguida ao Boletim de Ocorrência e no dia 06 de Agosto o inquérito relatado foi encaminhado para o Judiciário. Foram ouvidas a vítima e duas testemunhas e efetuado o interrogatório. Portanto, o Inquérito Policial por infração ao Art. 140 “§ 3o Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:” já foi relatado pelo Delegado Vitor e se encontra em análise do Poder Judiciário. Em seguida, a Professora Ângela primeiramente agradeceu ao Alexandre pela oportunidade, ao Kleber pelo apoio nesse momento que estava sendo muito difícil para ela e que só deseja justiça perante o ocorrido, fato este que aconteceu no dia 25 de Julho — no Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha —, onde a Professora Ângela estava fazendo sua refeição e essa mulher falou para ela “*O que está acontecendo com o evento das ‘escravzinhas? Se você é escrava não precisa trabalhar né...*” sendo isto, algo extremamente doloroso de se ouvir. Alexandre perguntou qual o nome da psicóloga que a atendeu — Ângela respondeu que o nome dela era Thais. Dando sequência ao relato, Larissa informou que com relação ao processo estavam aguardando a apreciação do Ministério Público — que verificaria também a tipificação do caso — e a manifestação da Defesa nos autos. Cláudio registrou que quando alguém tiver qualquer dificuldade no atendimento à Polícia Judiciária entre em contato com o Delegado local ou até mesmo ele para auxiliar. Em seguida, Edimar — que é colega de trabalho da Professora Ângela — relatou que não presenciou o crime, mas acompanhou a colega até a Junta Militar para lavratura do Boletim de Ocorrência. Além disso, Edimar relatou que a Professora agressora já possui um histórico de problemas nas Escolas que atua — tendo sido exonerada —, foi altamente desrespeitosa com os Policiais e provocou outra Professora. Por fim, Edimar registrou que espera que o Estado do Paraná puna a Professora



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

agressora de forma exemplar e que expressou a revolta dos demais colegas de trabalho quanto ao crime, não podendo deixar passar em puno e que todos os instrumentos legais necessários deveriam ser usados, pois o Ambiente Escolar é sagrado e essas atitudes são inadmissíveis. Galindo informou que, oficialmente ainda não havia chegado a denúncia ao Departamento de Diversidade da SEED e que o caso estava sendo tratado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, portanto, não poderia tratar de questões jurídicas, mas falou sobre os encaminhamentos pedagógicos — que foram debatidos em reuniões anteriores e executados. Ademais, Galindo informou que estava alinhada uma reunião para trabalhar nas Escolas do Estado do Paraná a educação das relações étnico-raciais e ações a partir da equipe multidisciplinar. Além disso, Galindo informou que estava sendo organizada uma palestra com a Professora Fátima Beraldo, que também faz parte do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Londrina. Alexandre destacou que o Departamento de Diversidade da SEED estava realizando diversos eventos e não chamaram ninguém do CONSEPIR — que possui conselheiros e conselheiras extremamente qualificados —, sugerindo que seja mais ativa a participação do Conselho nas ações da SEED e gostaria que o Secretário tivesse atendido ao chamado para participar da reunião. Galindo respondeu que o Departamento era somente duas pessoas para atender diversas demandas do Estado do Paraná — principalmente de Comunidades Tradicionais em que são realizadas viagens às comunidades — e que, com relação a aproximação do CONSEPIR junto à Secretaria de Estado da Educação, Galindo ressaltou que existe a dificuldade de comunicação com os Movimentos Sociais, sugerindo que, se a Sociedade Civil possui demandas que protocolam e conversam com o Secretário da Educação, para que ele promova essas ações porque o Departamento de Diversidade não possui acesso. Kleber saudou a todos e todas e destacou dois pontos: o primeiro foi indagar os motivos da acusada do crime contra a Professora Ângela não permanecer detida; os motivos de não ter sido entregue uma cópia do Boletim de Ocorrência para a vítima após sua saída da Delegacia. **4. Solicitação de viagens dos Conselheiros:** Alexandre solicitou que a Central de Viagens não deposite 'dinheiro quebrado', por exemplo, R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais) não era possível sacar nos caixas eletrônicos porque é muito difícil encontrar caixas com notas de 2 ou 5 reais. Solicitando assim, para "arredondar" os valores. Jane informou que o sistema da Central de Viagens gera automaticamente o valor do depósito e não há como 'arredondar', mas que era possível transferir o dinheiro para sua conta pessoal ou sacar na 'boca' do caixa no banco. Viana informou que alguns conselheiros não estavam conseguindo transferir para outras contas e na 'boca' do caixa não autorizava. **5. Tratativas sobre os artigos 56 e 57 do Estatuto da Igualdade Racial e incentivo a Federação Estadual de Capoeira do Estado do Paraná:** Inicialmente, Mestre Bacico saudou a todos e todas e enfatizou a infindável luta do trabalho do Professor de Capoeira, sendo a intenção destes agilizar formas de que haja isonomia no sentido de valorizar o trabalho, pagamentos, hora aulas e demais direitos com relação às outras atividades — a disparidade de valores era muito



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

grande com relação às outras artes. Nesse sentido, era verificada uma enorme discriminação na desvalorização do ensino da Capoeira. Dando sequência a fala, Ademilson “Corisco” reiterou a fala do Mestre Bacico sobre a discrepância dos valores entre a Capoeira e outras Artes Marciais, solicitando assim, apoio do CONSEPIR em relação a Capoeira, esta que é parte essencial e integrante da Cultura Negra e uma das Artes mais praticadas no mundo. Por fim, Ademilson salientou a necessidade de rever esses valores totalmente desproporcionais que destacam o racismo institucional. Alexandre relatou o caso de uma Professora de Capoeira em São José dos Pinhais que somente de transporte gastava 11 reais e sua hora-aula era de 24 reais, sendo um absurdo e novamente características do racismo estrutural. Em seguida, o Mestre Panthéra destacou a importância do trabalho que vem acontecendo e informou que o município foi procurado porque já fazia 14 anos que não apresentava projetos de Capoeira, atendendo ao pedido do Poder Público a Prefeitura acabou colocando em chamamento, mas politicamente já foi deixado de lado. Além disso, foi optado por um projeto que não era especificamente sobre a Cultura da Capoeira, mas algo temporário que interessa somente ao salário e que, quando o mandato do Prefeito acabar, consequentemente o projeto também acabaria. Dando sequência, Alexandre realizou a leitura dos seguintes incisos do Estatuto da Igualdade Racial “§ 1º *Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica: I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores; II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional; III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário.*”. Portanto, Alexandre submete à plenária a equiparação salarial e isonomia junto às outras Artes Marciais, pois a discrepância era absurda. Assim sendo, Alexandre solicitou que a Federação de Capoeira se manifestasse e indicasse um valor mínimo da hora-aula de Capoeira no Estado do Paraná para que fosse elaborada uma Resolução que será encaminhada para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e consequentemente se torne uma Lei. Respondendo a questão, Mestre Bacico informou que uma hora-aula nos municípios do Litoral sai em torno de R\$ 22,50 (*Vinte e dois reais e cinquenta centavos*) e uma estimativa para o ano de 2023 era de que a hora-aula suba para R\$ 28,50 (*Vinte e oito reais e cinquenta centavos*), consequentemente 80 horas mensais renderia cerca de R\$ 2.280,00 (*Dois mil, duzentos e oitenta reais*) — atualmente, um Profissional de Educação Física recebe esse mesmo valor. Ademilson (Corisco) comentou que cada município varia muito, pois em sua região as outras Artes Marciais estavam cerca de R\$ 100 a R\$ 120 a hora-aula e da Capoeira estava entre R\$ 40 a R\$ 60 reais, sendo R\$ 28,50 reais a hora-aula, um valor mínimo muito baixo. Mestre Bacico complementou que, quando falou sobre a hora-aula ser R\$ 28,50 foi em referência a trabalhos consecutivos de jornada de 20h/semanais — não aulas isoladas —, podendo variar esses valores de acordo com as



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

partes interessadas e a realidade de cada município. Saul sugeriu que consta na Lei um dispositivo automático para repor a inflação e outros índices econômicos. Além disso, Saul sugeriu que seja feita uma Audiência Pública dentro do Legislativo. Por fim, Alexandre colocou em votação a elaboração de uma Resolução para equiparação dos valores de hora-aula em relação às demais Artes Marciais no Estado do Paraná — sem ressalvas, a resolução foi aprovada por unanimidade. **10. Inclusão de Pauta:** A presidência colocou em inclusão a 'Convocação dos Servidores da SEJUF pelo engessamento do Orçamento de R\$ 1.374.000,00 que não foi executado em 2021', pois o Conselho foi cobrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por não gastar os recursos. Porém, houve diversas deliberações do ano passado até antes da Conferência que não foram efetivadas, ao total foram 23 Deliberações que envolviam programas e projetos, inclusive relacionados a Semana da Consciência Negra. Assim sendo, Alexandre solicitou a convocação desses servidores que engessaram R\$ 1.374.000,00 do CONSEPIR no ano de 2021. Sem ressalvas, a convocação dos servidores da SEJUF foi aprovada por unanimidade. Alexandre complementou que o Ministério Público do Patrimônio deveria também ser convocado. **11. Encerramento:** Por fim, Alexandre agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.